



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

Ano CLI Nº 146

Brasília - DF, sexta-feira, 1 de agosto de 2014



SEÇÃO



Sumário

	PÁGINA
Presidência da República.....	1
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.....	7
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.....	14
Ministério da Cultura.....	16
Ministério da Defesa.....	18
Ministério da Educação.....	32
Ministério da Fazenda.....	66
Ministério da Integração Nacional.....	82
Ministério da Justiça.....	84
Ministério da Previdência Social.....	92
Ministério da Saúde.....	95
Ministério das Cidades.....	105
Ministério das Comunicações.....	105
Ministério das Relações Exteriores.....	111
Ministério de Minas e Energia.....	111
Ministério do Desenvolvimento Agrário.....	115
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.....	117
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.....	119
Ministério do Esporte.....	120
Ministério do Meio Ambiente.....	120
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.....	139
Ministério do Trabalho e Emprego.....	139
Ministério do Turismo.....	142
Ministério dos Transportes.....	142
Ministério Público da União.....	146
Tribunal de Contas da União.....	147
Defensoria Pública da União.....	149
Poder Legislativo.....	149
Poder Judiciário.....	150
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais.....	162
Ineditoriais.....	168

Presidência da República

SECRETARIA-GERAL SECRETARIA EXECUTIVA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATO Nº 160/2012

Nº Processo: 00059000259201146. Contratante: PRESIDENCIA DA REPUBLICA -CNPJ Contratado: 02109175000167. Contratado : T & T ENGENHARIA, IRRIGAÇÃO E SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO LTD. Objeto: Rescisão unilateral Fundamento Legal: art. 77 c/c os incisos I, II, III e V do art. 78 e inciso I do art. 79, da Lei n. 8.666/93. Data de Rescisão: 31/07/2014 .

(SICON - 31/07/2014) 110001-00001-2014NE800561

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 47/2014

Sagrou-se vencedora do certame a empresa: NET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO S/A. CNPJ nº 00.108.786/0270-12, itens I, 2 e 3, no valor total de R\$ 123.216,00.

GUILHERME PAIVA SILVA
Pregoeiro

TABELA DE PREÇOS DE JORNAIS AVULSOS		
Páginas	Distrito Federal	Demais Estados
de 02 a 28	R\$ 0,30	R\$ 1,80
de 32 a 76	R\$ 0,50	R\$ 2,00
de 80 a 156	R\$ 1,10	R\$ 2,60
de 160 a 250	R\$ 1,50	R\$ 3,00
de 254 a 500	R\$ 3,00	R\$ 4,50

- Acima de 500 páginas = preço de tabela mais excedente de páginas multiplicado por R\$ 0,0107

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2014 - UASG 110120

Número do Contrato: 545/2012.
Nº Processo: 01180001338/2012.
PREGÃO SISPP Nº 98/2012. Contratante: AGENCIA BRASILEIRA DE INTELIGENCIA-ABIN/GSI/PR. CNPJ Contratado: 02764609000162. Contratado : GOLD SERVICE VIGILANCIA E - SEGURANCA - EIRELI Objeto: Alterar a Cláusula Nona - Do Preço, referente ao Contrato nº 545/2012/DAL/SPOA/ABIN/GSI/PR, celebrado entre as partes, tendo em vista a repactuação do valor do instrumento original. Fundamento Legal: Art. 65, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Vigência: 18/06/2014 a 08/10/2014. Valor Total: R\$10.482,46. Fonte: 100000000 - 2014NE800049. Data de Assinatura: 18/06/2014.

(SICON - 31/07/2014) 110120-00001-2014NE800322

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2014

Notifico a empresa: DIASMENHO CONSTRUÇÃO E REFORMA LTDA. - ME, CNPJ: 10.621.333/0001-91 da anulação de sua habilitação no Pregão nº 72/2014. Nº Processo: 01180000404/2014. Agência Brasileira de Inteligência - ABIN. Objeto: Prestação de serviços contínuos de engenharia, de natureza preventiva e corretiva, com fornecimentos de mão de obra. A empresa terá 5 (cinco) dias uteis a partir desta publicação para recorrer da decisão.

FÁTIMA APARECIDA FRANÇA QUEIROZ
Diretora
Substituta

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 77/2014 - UASG 110161

Nº Processo: 00676000494201311 . Objeto: Contratação remanescente dos serviços de Recepção nas Unidades da Advocacia-Geral da União em Brasília/DF. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XI da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Descumprimento de cláusulas contratuais da antiga contratada. Declaração de Dispensa em 31/07/2014. JOSE FELIPE RODRIGUES DE OLIVEIRA. Superintendente de Administração No Distrito Federal. Ratificação em 31/07/2014. ANTONIO MARCIO DE OLIVEIRA AGUIAR. Secretário-geral de Administração Substituto. Valor Global: R\$ 1.963.755,85. CNPJ CONTRATADA : 02.295.753/0001-05 PROJEBSERVICOS COMERCIO LTDA.

(SIDECE - 31/07/2014) 110161-00001-2014NE000065

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 38/2013

Nº Processo: 14676000494201311. Contratante: ADVOCACIA GERAL DA UNIAO -CNPJ Contratado: 14241107000136. Contratado : CLASSE A ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP. Objeto: Rescindir unilateralmente o Contrato nº038/2013-AGU, a partir do dia 31/07/2014, com fulcro nos art. 58, inc. II, 77, 78, inc. I, II e VIII e art. 79, inc. I da Lei nº 8.666/93. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 Data de Rescisão: 31/07/2014 .

(SICON - 31/07/2014) 110161-00001-2014NE000065

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 24/2014, firmada entre a Controladoria-Geral da União e a Empresa JJ COMÉRCIO E SERVIÇOS MÚLTIPLUS LTDA - ME, CNPJ nº 11.235.610/0001-90. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 10/2014. OBJETO: Prestação de serviços de chaveiro. VALOR TOTAL REGISTRADO: Grupo 01 - R\$ 18.034,00. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02 e Decreto nº 7.892/13 e demais legislações correlatas. DATA DE ASSINATURA: 11/06/2014. VIGÊNCIA: De 23/07/2014 a 22/07/2015. SIGNATÁRIOS: Pela Controladoria-Geral da União; a Senhora Carla Baksys Pinto, Diretora de Gestão Interna e pela Empresa JJ Comércio e Serviços Múltiplos Ltda - ME; Junio da Conceição Amorim, Sócio Gerente.

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

EXTRATOS DE ADESÃO

ESPÉCIE: Termo de Adesão a Campanha Compromisso e Atitude pela Lei Maria da Penha nº 24/2014. Processo nº. 00036.000779/2014-60.

OBJETO: Este Termo visa formalizar a adesão da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ETC à Campanha "Compromisso e Atitude pela Lei Maria da Penha - A Lei é mais forte", por meio de ações articuladas e integradas que tenham como objetivo a difusão, promoção e fortalecimento de ações de enfrentamento à violência contra as mulheres.

VIGÊNCIA: O Termo de Adesão terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura e poderá ser alterado de comum acordo entre os partícipes, por meio de Termo Aditivo, sendo vedada a mudança de seu objeto. Caso não haja nenhuma manifestação contrária das partes, o TERMO DE ADESÃO prorrogar-se-á por igual período.

SIGNATÁRIOS: A UNIÃO, pela SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, doravante denominada SPM, com sede nesta capital, neste ato representada pela Ministra de Estado Chefe Eleonora Menicucci e pelo MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, doravante denominado MJ, com sede nesta capital, neste ato representado pelo Ministro José Eduardo Cardozo; o CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, doravante denominado CNJ, com sede nesta capital, neste ato representado pelo Ministro Joaquim Barbosa; o CONSELHO NACIONAL DE PROCURADORES-GERAIS DE JUSTIÇA, doravante denominado CNPG, com sede nesta capital, neste ato representado pela Presidente Eunice Pereira Amorim Carvalhido; o COLÉGIO PERMANENTE DE PRESIDENTES DOS TRIBUNAIS DE JUSTIÇA, com sede no Pará, neste ato representado pelo Presidente Marcus Antônio de Souza Faver, o CONSELHO NACIONAL DOS DEFENSORES PÚBLICOS GERAIS, doravante denominado CONDEGE, com sede em Pernambuco, neste ato representado por sua titular, Marta Maria Brito Alves Freire, o CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, doravante denominado CNMP, com sede nesta capital, neste ato representado pelo Presidente Rodrigo Janot Monteiro de Barros e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ETC, neste ato representado pelo Presidente, Wagner Pinheiro de Oliveira, e seu Vice-presidente de Gestão de Pessoas, Nelson Luiz Oliveira de Freitas; resolvem firmar o presente TERMO DE ADESÃO.

DATA DE ASSINATURA: 30 DE JULHO DE 2014

ESPÉCIE: Termo de Adesão a Campanha Compromisso e Atitude pela Lei Maria da Penha nº 24/2014. Processo nº. 00036.000779/2014-60.

OBJETO: Este Termo visa formalizar a adesão do ITAIÚ à Campanha "Compromisso e Atitude pela Lei Maria da Penha - A Lei é mais forte", por meio de ações articuladas e integradas que tenham como objetivo a difusão, promoção e fortalecimento de ações de enfrentamento à violência contra as mulheres.

VIGÊNCIA: O Termo de Adesão terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura e poderá ser alterado de comum acordo entre os partícipes, por meio de Termo Aditivo, sendo vedada a mudança de seu objeto. Caso não haja nenhuma manifestação contrária das partes, o TERMO DE ADESÃO prorrogar-se-á por igual período.